



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Gonçalo Moniz

ESCLARECIMENTO AO QUESTIONAMENTO APRESENTADO por empresa interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-IGM.

Prezados,

Boa tarde,

Escrevo em busca de esclarecimento em relação ao valor do Seguro de Vida cotado na planilha fornecida pelo órgão, o qual difere do valor presente na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) utilizada como base para a composição dos valores.

Na planilha fornecida pelo órgão e no Estudo Técnico Preliminar no item "SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS", o valor fornecido é de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), enquanto na CCT BA000221/2024, fornecida pelo órgão, na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA, Parágrafo Segundo, o valor indicado é de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos). Adicionalmente, o texto deste parágrafo menciona que "Durante a vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho, o valor do custeio do Seguro de Vida será de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos). Os empregadores contribuirão com a quantia de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) por empregado, e o trabalhador contribuirá com a quantia de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), a ser descontado em folha de pagamento."

Diante dessa discrepância, buscamos esclarecer qual o valor correto a ser cotado na planilha de preços. Adicionalmente, solicitamos orientação sobre o valor correto a ser provisionado na planilha de custos: R\$ 5,56, R\$ 5,66 ou R\$ 4,48.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos um retorno esclarecedor.

Resposta: Prevalece o constante na CCT, ou seja a parte do Empregador na CCT utilizada será 4,48. Dessa forma, solicitamos que os proponentes observem os dispositivos pertinentes presentes nas normas coletivas vigentes utilizadas para a elaboração das suas propostas. Se algum licitante cotar valor diverso da CCT na planilha, será solicitada a correção com fulcro no subitem 7.12 do Edital.

Finalmente, informamos que para a elaboração da proposta, a Licitante deverá atentar para as exigências contidas em todos os itens e subitens do Edital e anexos.

Salvador, 22 de julho de 2024

Adilson da Hora Sampaio

Agente de Contratação/Pregoeiro

Equipe de Apoio

Marivaldo de Sousa Gonçalves

Eduardo Fialho Silva

Jorge Luis Menezes dos Santos